



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Claudicio Pereira
E-mail	<secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO “PARQUINHO DONA DELOURDES RAPHAEL RONCADA”, NA PRAÇA PARA JOÃO PAULO II, POPULAR “PRAÇA DA FONTE”**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	690.002.058	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO “PARQUINHO DONA DELOURDES RAPHAEL RONCADA”, NA PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, POPULAR “PRAÇA DA FONTE”. MÃO DE OBRA, SERVIÇO, INSTALAÇÃO E MATERIAL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. LISTA DE MATERIAIS QUE A EMPRESA DEVERÁ FORNECER (INCLUSOS NO SERVIÇO): • 06 (SEIS) CADEIRAS DE BALANÇO PARA PARQUE INFANTIL; • 12 (DOZE) CORRENTES COM 120 CM CADA (PARA SUSTENTAÇÃO MECÂNICA DAS CADEIRAS); • 12 (DOZE) CHAPAS DE AÇO MEDINDO 20X65 CM CADA (PARA A ESCADA DO PLAYGROUND).	SV	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

1.2. Classificação do objeto

Serviço de manutenção em parque infantil.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Projeto básico e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: Um balanço quebrado em parquinho infantil representa um risco crítico e inaceitável. A combinação de altura, velocidade e forças físicas envolvidas em uma falha estrutural pode causar acidentes gravíssimos. Os principais perigos estão concentrados na fadiga e desgaste natural dos materiais causados pelo uso constante e pela exposição ao clima (sol e chuva). Isso resulta em correntes fracas ou cordas desfiadas prontas para romper, assentos de plástico ou madeira rachados que podem ceder, ganchos desgastados que correm o risco de desatar e estruturas de sustentação instáveis com pontos de ferrugem ou apodrecimento. Diante de qualquer sinal de quebra, a ação corretiva deve ser imediata, o brinquedo precisa ser isolado fisicamente e sinalizado para impedir o uso por crianças até que as peças danificadas sejam totalmente substituídas por componentes normatizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em sítios eletrônicos e contratações similares realizadas por esta Prefeitura.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de cadeiras de balanço para parque infantil com correntes para sustentação mecânica e chapas de aço para a escada do playground, visando proporcionar melhores condições de lazer, recreação e convivência às crianças usuárias do espaço público.

A aquisição dos equipamentos é necessária para complementar e/ou substituir estruturas existentes.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
412	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A realização do serviço deve ser iniciada em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado no "Parquinho Dona Delourdes Raphael Roncada", da Praça Papa João Paulo II, popular "Praça da Fonte", localizada na Av. Rui Barbosa, Centro, Quatá/SP.

Responsável pelo recebimento do serviço: Valter Fraquim Filho, Diretor da Secretaria de Obras.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir finalização do serviço, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Caso o serviço não atenda às especificações descritas neste termo, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações ou correções, sem qualquer ônus à contratante.

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Fica sob responsabilidade da contratada o fornecimento integral de todos os materiais necessários para a execução do serviço, cujos custos devem integrar o orçamento apresentado.

As empresas interessadas, se preferirem, podem realizar visita técnica ao local, previamente ao envio da proposta, sem qualquer ônus à contratante. A visita deve ser antecipadamente agendada, por meio do telefone (18) 99699-2563 com a secretaria solicitante.

O início dos trabalhos deverá ser formalmente comunicado à gestão e fiscalização deste termo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Claudicio Pereira - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Valter Fraquim Filho - Diretor da Secretaria de Obras.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ da CONTRATADA**.

E-mail: secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99704-2436.

9. ANEXOS

Fotos da situação atual do “Parquinho Dona Delourdes Raphael Roncada”:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Quatá/SP, 03 de julho de 2026.

Claudicio Pereira

Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Valter Fraquim Filho

Diretor da Secretaria de Obras

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR